

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 5/2020.

O Presidente da CPAD, designado pelo Ato Administrativo n. SEDE-AAD-2019/00287 de 16/4/2019, publicado no [www.infranet.gov.br/atosadministrativos](http://www.infranet.gov.br/atosadministrativos) no mesmo dia, de acordo com a LED n. 003/2019 - Infraero/CSAT/LAAG-4, constante do SIGA-DOC sob o n. SEDE-CAI-2020/02130 e no <https://transparencia.infraero.gov.br/>, autorizada pelo Diretor de Soluções Jurídicas e Administrativas por meio do Despacho n. SEDE-DES-2020/01961, do dia 11 de março de 2020, designado por meio do Ato Administrativo n. SEDE-AAD-2020/00043, do dia 9 de janeiro de 2020, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DOU, se não houver oposição, a CPAD eliminará 35,60 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio, do período de 1996-2017. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à CPAD no Protocolo Geral da Infraero, localizado no SCS, Qd. 4, Ed. Centro-Oeste, Térreo, Brasília/DF a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Brasília, 13 de março de 2020.



FABIANO BATISTA DE QUEIROZ  
Presidente da CPAD/Infraero  
A.A n. SEDE-AAD-2019/00287